



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 206, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3247-6603 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08620.088379/2015-71

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI E AS EMPRESAS ABAIXO QUALIFICADAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0001-26, com sede no SCS, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, Brasília/DF CEP nº 70.308-200, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Diretor de Administração e Gestão **RODRIGO DE SOUSA ALVES**, nomeado pela Portaria MJSP nº 387, de 13 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2020, inscrito no CPF sob o nº 042.840.717-00, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.119, de 02/10/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/10/2020, Seção 1, pg. 36-37, e as empresas **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.398.090/0001-34, com sede no lote nº. 24, Bloco A, sala 07, SAI/SO, Guará, Brasília/DF, **ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, sócia ostensiva da Parque Cidade Corporate SCP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.715.970/0001-36, sediada no SCS Quadra 09, Bloco A, loja 17, Brasília/DF, **RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 36.764.843/0001-01, com sede no SAI/SO, lote 24, sala 03, Brasília/DF, e **POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.204.468/0001-47, com sede no SHTN, trecho 01, conjunto 02, bloco G, unidade autônoma 01, sala 01, Lago Norte, Brasília/DF doravante designadas **LOCADORA**, neste ato representadas pelo seu representante legal, o Sr. **EMMANUEL SARKIS**, portador da Carteira de Identidade nº 2.520.061 SSP/DF e CPF nº 003.971.251-60, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08620.088379/2015-71, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de área à locação do imóvel situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF, CEP 70.308-200.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ÁREA MODIFICADA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica formalizado o acréscimo de 17,00 (dezessete) m², localizados na área 19 do 1º subsolo do Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, constante do registro da matrícula nº 148.984, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, em razão de instalação de um Grupo Motor-Gerador (GMG), para atender o setor de Tecnologia de Informação, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

2.2. A área disponibilizada no item 2.1, não ensejará majoração extra.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20

(vinte) dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Pela Contratante

EMMANUEL SARKIS

Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1- Roberto da Silva Junior

2- Giselle Cristina Cruz Lobato



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Sarkis, Usuário Externo**, em 03/06/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves, Diretor(a)**, em 03/06/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cristina Cruz Lobato, Indigenista Especializado(a)**, em 03/06/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Junior, Indigenista Especializado(a)**, em 03/06/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4178178** e o código CRC **2C9F9779**.

Referência: Processo nº 08620.088379/2015-71

SEI nº 4178178

Criado por [giselle.lobato](#), versão 2 por [giselle.lobato](#) em 01/06/2022 12:23:42.